



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

04/2026

AUTORA: GORETTE CAVALCANTI

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AO ENTORNO DA CAPELA SANTA LUZIA EM SÍTIO RODEADOR.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Câmara Municipal de Pindoretama,
Rec.º de 02/02/2026
Roberto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 04 de 2026

Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma praça ao entorno da Capela Santa Luzia em Sítio Rodeador.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma praça ao entorno da Capela Santa Luzia no Sítio Rodeador.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização do espaço público e do patrimônio religioso local, bem como oferecer à comunidade do Sítio Rodeador um ambiente adequado para convivência, lazer e a realização de eventos religiosos e culturais. A construção de uma praça ao entorno da Capela Santa Luzia contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, fortalecendo o convívio social, a segurança e o bem-estar da população, além de incentivar a preservação e o cuidado com o espaço comunitário.

Pindoretama/CE 02 de fevereiro de 2026.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.